



PORTARIA Nº 652/2026

REVOGA A CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAIS AO SERVIDOR LUCAS AUGUSTO CANTON FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor, protocolizado sob o nº 3063/2026, Livro 27, f.148, datado de 13/8/2026, solicitando o cancelamento das férias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a concessão de férias anuais ao servidor Lucas Augusto Canton Ferreira, ocupante do cargo de Médico - PSF, concedida por meio da Portaria nº 612/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 653/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Paulo Feres de Lima Moura, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, conforme protocolo sob o n.º3057, Livro 27, f.148, datado em 17.8.2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares do servidor Paulo Feres de Lima Moura, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, do período de 21.10.2026 a 4.11.2026 para o período de 18.8.2026 a 1.9.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 654/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde da servidora Adalgisa de Paula Santos Paiva, ocupante do cargo de Cozinheiro, até 24.9.2026, conforme perícia médica realizada em 13.8.2026, devendo a servidora retornar as atividades após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.8.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 655/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde da servidora Juliete Maria dos Anjos Sousa Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 25.10.2026, conforme perícia médica realizada em 13.8.2026, devendo a servidora retornar as atividades após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.8.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 656/2026

DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DE RESTRIÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica realizada em 13.8.2026;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde da servidora e assegurar o adequado desempenho das atividades funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam mantidas as restrições funcionais concedidas à servidora Rosângela Weber da Silva Berto, ocupante do cargo de Auxiliar de Coordenação Pedagógica da Creche Pró-Infância, conforme conclusão da perícia médica realizada em 13.8.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.8.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 657/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Daniela Idalina de Carvalho Fonseca, protocolado sob o nº 2983, datado em 7.8.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Daniela Idalina de Carvalho Fonseca, ocupante do cargo de Professor II o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 658/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Eliane Maria da Fonseca Tavares, protocolado sob o nº 2742, datado em 20.7.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Eliane Maria da Fonseca Tavares, ocupante do cargo de Professor I o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 659/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Bianca Vitoria Mateus dos Santos, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº3083, datado em 14.8.2026;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Bianca Vitoria Mateus dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 10 (dez) dias a partir de 14.8.2026 até 23.8.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14.8.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo



Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 660/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Eliane Gonçalves Damasceno, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº3075, datado em 14.8.2026;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Eliane Gonçalves Damasceno, ocupante do cargo de Professor I, por 9 (nove) dias a partir de 13.8.2026 até 21.8.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13.8.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 661/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Mariana Prates de Oliveira Campos, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº3078, datado em 14.8.2026;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Mariana Prates de Oliveira Campos, ocupante do cargo de Advogado 20 horas, por 30 (trinta) dias a partir de 12.8.2026, completando os 15 (quinze) primeiros dias em 26.8.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12.8.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 662/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Izabel da Silva Souza, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº3068, datado em 14.8.2026;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Maria Izabel da Silva Souza, ocupante do cargo de Professor II, por 14 (quatorze) dias a partir de 13.8.2026, até 26.8.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13.8.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 663/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vitoria de Castro Garcia Toledo, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº3073, datado em 14.8.2026;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Vitoria de Castro Garcia Toledo, ocupante do cargo de Agente de



Combate as Endemias, por 15 (quinze) dias a partir de 3.8.2026, até 17.8.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 3.8.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 17 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de agosto de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Aviso de Licitação

O Instituto de Previdência Social de Carandaí - Carandaí-prev, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura da Dispensa Eletrônica nº 002/2026, Processo Licitatório nº 003/2026, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, visando **aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higiene e material de escritório para atender as demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - Carandaí-Prev.** O mesmo ocorrerá no site <https://carandaiprev.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: 8h do dia 18/08/2026. Término do recebimento das propostas: 8h30 do dia 21/08/2026. Início da sessão de disputa de preços: 9h30 do dia 21/08/2026, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site <https://carandaiprev.mg.gov.br/> ou pelo e-mail: licitacaoprev@carandai.mg.gov.br

Anderson Nicolai dos Santos Lima – Agente de Contratação

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021

Processo Licitatório nº 031/2021, Pregão Eletrônico nº 027/2021

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Central Técnica Peças Serviços e Equipamentos Odontológicos Ltda ME

CNPJ: 41.684.846/0001-75

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato 004/2021, referente ao Processo Licitatório nº 031/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021, que tem por objeto a *“contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para a locação de sistema de geração de Ar Comprimido Medicinal, conforme as normas NBR 12.188 e RDC 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), incluindo a instalação, manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e eventual troca de equipamentos para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí*

Data de Assinatura: 14/08/2026

Vigência: 29/08/2026 até 31/12/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratada) e Danielle Grillo Ribeiro Brandão – (pela contratante)

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023

Processo Licitatório nº 011/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda

CNPJ: 17.393.141/0001-14

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato 009/2023, referente ao Processo Licitatório nº 011/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, que tem por objeto a *“Contratação de empresa para prestação de serviços de Radiologia e Diagnóstico, com Emissão e Interpretação de Laudos, para atendimento de demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, do Pronto Atendimento Municipal, da Rede Básica de Saúde – UBS, e de Pacientes oriundos do Departamento Municipal de Saúde e Convênios, com a utilização dos equipamentos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, através de profissionais devidamente habilitados, com registro nos órgãos competentes”.*

Objetiva também o reajuste do valor inicial com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Valor reajustado: R\$18.485,04 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

O reajuste passa a integrar o contrato original, produzindo efeitos a partir de 23/08/2026

Data de Assinatura: 14/08/2026

Vigência: 23/08/2026 até 22/08/2027

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratada) e Heloiza Caroline Mendonça Saldanha – (pela contratante)

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório 15/2026
Dispensa de Licitação 10/2026**

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO os objetos aos vencedores e RATIFICO o resultado da Dispensa de Licitação 10/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1) Objeto: Contratação de inscrições em cursos destinados à participação de vereadores e servidora, com temas relacionados à Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Processo Legislativo, Técnica Legislativa e Emendas Impositivas Municipais.

2) Proponentes vencedoras e valores: Redes de Ensino Superior Ltda., inscrita no CNPJ 46.706.592/0001-62 – R\$ 6.600,00; e Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., inscrita no CNPJ 21.650.715/0001-60 – R\$ 3.180,00.

3) Valor total: R\$ 9.780,00.

Carandaí, 17 de agosto de 2026.
Pedro Marconi de Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO 000196-000

Emissão: 17/08/2026

Ficha: 00009

Favorecido: Redes de Ensino Superior Ltda.

CNPJ: 46.706.592/0001-62

Histórico: Empenho que se refere a contratação de inscrições em curso com tema relacionado a “Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Processo Legislativo e, Técnica Legislativa”, destinado à participação de 4 (quatro) vereadores e 01 (uma) servidora

Valor: R\$6.600,00

Dotação:

01.002.001.01.031.0001.2802.33903900 (Ficha 9) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO 000197-000

Emissão: 17/08/2026

Ficha: 00009

Favorecido: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda.

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Histórico: Empenho que se refere a contratação de inscrição em curso com tema relacionado a “Emendas Impositivas Municipais”, destinado à participação de 2 (dois) vereadores

Valor: R\$3.180,00

Dotação:

01.002.001.01.031.0001.2802.33903900 (Ficha 9) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade